



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 30 de junho de 2017

Ano III - Edição nº 00331 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7437A0CFDCEA39B701A8FE688E6CCB50

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2017.
- DECRETO Nº 001/2017, DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO Nº 002/2017, DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO Nº 291/2017, DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 003/2017, DE FEVEREIRO DE 2017.
DECRETO Nº 004/2017, DE FEVEREIRO DE 2017.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2017.
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2017 CONTRATO Nº 127/2016.
- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 229/2017.
- EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 073/2016.
- PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017.
- CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2017 - JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.
- EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 136/2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2017 – Objeto: contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços conforme art. 15 da lei nº 8.666/93, e decreto nº 7892/2013, para possível e eventual prestação de serviços de locação de veículos diversos, para compor a frota, visando atender as necessidades das secretarias deste Município de Jequié/BA. **Data e hora da sessão pública: dia 13 de julho de 2017 as 09:00h (horário local).** O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município www.prefeituradejequie.com.br/protocolo/. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiézinho Jequié/BA, das 08h:00 às 12h:00, Tel. (73) 3526-8000. Jequié/BA, 30 de junho de 2017. Sibely da Silva Ribeiro – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
 Município: Jequié

DECRETO Nº 001/17 de Janeiro de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 002007/17 de 2 de JANEIRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO	
03.01	-	SECRETARIA DE RELAÇÕES INST E COM SOCIAL	
(77)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.147-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
Total da Unidade:			29.000,00
04	-	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.01	-	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
(92)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.027-00.1.0000	- Serviços de Consultoria	36.000,00
(92)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.027-00.1.0000	- Serviços de Consultoria	700.000,00
(94)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
(97)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.027-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total da Unidade:			758.000,00
05	-	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.01	-	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
(103)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.840,00
(116)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.168-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
Total da Unidade:			44.840,00
06	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.01	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(127)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.155-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.750,00
Total da Unidade:			24.750,00
08	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E ME	
08.01	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. IRRIG MEIO AMBIENTE	
(218)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.199-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total da Unidade:			100.000,00
10	-	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - S	
10.01	-	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(336)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.187-00.1.0029	- Contratação p/ Tempo determinado	261.000,00
(336)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.187-00.1.0029	- Contratação p/ Tempo determinado	138.000,00
(377)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.194-00.1.0029	- Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
(379)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.194-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	336.000,00
(401)	3.3.50.43.00.00.00.00.2.195-00.1.0000	- Subvenções Sociais	89.000,00
(422)	3.3.90.34.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	200.000,00
(427)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	481.000,00
(430)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	130.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
 Município: Jequié

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - S

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(430) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não) 417.132,00

Total da Unidade: 2.152.132,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(507) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.037-00.1.0001 - Material de Consumo 634.000,00

(534) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.045-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.599.000,00

Total da Unidade: 7.233.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(793) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

Total da Unidade: 12.000,00

14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(812) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-00.1.0002 - Obras e Instalações 241.103,00

(812) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-00.1.0002 - Obras e Instalações 37.100,00

(862) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

(873) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.104-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.050.000,00

(894) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 272.000,00

(904) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.105-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 28.000,00

(930) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

(930) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

(930) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 28.400,00

(942) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.106-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 164.000,00

(952) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-00.1.0014 - Material de Consumo 3.600,00

(964) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 82.660,00

(964) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

(983) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.108-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 4.000,00

(1035) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS D 697.000,00

(1040) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.371.000,00

(1041) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.109-00.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não) 103.000,00

(1042) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não) 200.000,00

(1093) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-00.1.0002 - Material de Consumo 48.000,00

(1093) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-00.1.0002 - Material de Consumo 8.500,00

(1140) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.113-00.1.0014 - Salário Família (Servidor Ativo) 63.000,00

(1143) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.113-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

(1152) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.113-00.1.0014 - Material de Consumo 3.000,00

(1187) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-00.1.0002 - Material de Consumo 3.000,00

(1188) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-00.1.0014 - Material de Consumo 3.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
 Município: Jequié

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE
14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(1200) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.600,00
(1264) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.121-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	296.020,00
(1264) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.121-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	91.000,00
(1289) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.121-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
(1307) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.122-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	445.000,00
(1326) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.122-00.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	555.900,00
(1335) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.123-00.1.0014 - Salário Família (Servidor Ativo)	79.200,00
(1356) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.124-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(1357) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.124-00.1.0014 - Obras e Instalações	79.200,00

Total da Unidade: 6.149.283,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(1398) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-00.1.0024 - Obras e Instalações	280.000,00
(1426) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00

Total da Unidade: 3.280.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

(1490) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.094-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	754.850,00
(1490) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.094-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	243.240,00
(1490) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.094-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508.500,00

Total da Unidade: 1.506.590,00

16.02 - SUMTRANS - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO

(1569) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.120-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
---	------------

Total da Unidade: 120.000,00

Total Suplementação: 21.409.595,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
---	------------

Total da Unidade: 700.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
 Município: Jequié

03	- SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO	
03.01 - SECRETRAIA DE RELAÇÕES INST E COM SOCIAL		
(73) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.147-00.1.0042 - Material de Consumo		29.000,00
Total da Unidade:		29.000,00
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
(86) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		36.000,00
(86) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		19.000,00
(93) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
Total da Unidade:		58.000,00
05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
05.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
(107) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		15.840,00
(118) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		4.000,00
Total da Unidade:		19.840,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.155-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
(138) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		24.750,00
Total da Unidade:		49.750,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E ME		
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. IRRIG MEIO AMBIENTE		
(195) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.143-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		74.000,00
(209) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.199-00.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		26.000,00
Total da Unidade:		100.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - S		
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
(286) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0029 - Material de Consumo		240.000,00
(293) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		120.000,00
(296) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.000,00
(312) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.095-00.1.0028 - Material de Consumo		100.000,00
(341) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.187-00.1.0028 - Material de Consumo		138.000,00
(372) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.193-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		261.000,00
(388) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.194-00.1.0029 - Material de Consumo		100.000,00
(398) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.194-00.1.0029 - Equipamentos e Material Permanente		89.000,00
(402) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.195-00.1.0029 - Subvenções Sociais		417.132,00

Página: 4/8

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 17EA81E0F8B9267D84BC3B559E9A6821

Prefeitura Municipal de Jequié

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

Município: Jequié

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - S**10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(409) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
(409) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	130.000,00
(427) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	336.000,00

Total da Unidade:	2.152.132,00
--------------------------	---------------------

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(536) 4.4.90.30.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Material de Consumo	662.000,00
(537) 4.4.90.36.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.999.000,00
(538) 4.4.90.39.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.938.000,00
(622) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.200-00.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	634.000,00

Total da Unidade:	7.233.000,00
--------------------------	---------------------

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE**14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(776) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.006-00.1.0002	- Obras e Instalações	40.000,00
(777) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.006-00.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
(798) 4.4.90.92.00.00.00.00.2.100-00.1.0002	- Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
(805) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-00.1.0002	- Material de Consumo	5.000,00
(806) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.102-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(807) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Total da Unidade:	64.500,00
--------------------------	------------------

14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(808) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-00.1.0002	- Obras e Instalações	2.000,00
(810) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-00.1.0002	- Obras e Instalações	2.000,00
(811) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-00.1.0014	- Obras e Instalações	200.000,00
(812) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-00.1.0002	- Obras e Instalações	272.000,00
(812) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-00.1.0002	- Obras e Instalações	50.000,00
(813) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-00.1.0014	- Obras e Instalações	164.000,00
(814) 4.4.90.92.00.00.00.00.1.007-00.1.0002	- Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
(818) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-00.1.0002	- Obras e Instalações	37.100,00
(818) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-00.1.0002	- Obras e Instalações	10.812,00
(819) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-00.1.0014	- Obras e Instalações	1.039.910,00
(821) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.008-00.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(823) 4.4.90.92.00.00.00.00.1.008-00.1.0002	- Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
(861) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(883) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.104-00.1.0002	- Material de Consumo	48.000,00
(894) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.500,00
(907) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-00.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	28.400,00

Página: 5/8

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
17EA81E0F8B9267D84BC3B559E9A6821

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
 Município: Jequié

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE 14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(911) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.105-00.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.660,00
(973) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-00.1.0014	- Material de Consumo	9.600,00
(1004) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.108-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(1009) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.108-00.1.0014	- Equipamentos e Material Permanente	16.800,00
(1034) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.109-00.1.0002	- OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS D	40.000,00
(1039) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
(1040) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(1070) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
(1081) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.111-00.1.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	445.000,00
(1093) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-00.1.0002	- Material de Consumo	34.500,00
(1106) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.112-00.1.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	28.000,00
(1106) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.112-00.1.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	63.000,00
(1149) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.113-00.1.0002	- DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
(1154) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.113-00.1.0014	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATL	1.000,00
(1163) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.113-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.932,00
(1200) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.870,00
(1204) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.114-00.1.0014	- Obras e Instalações	127.000,00
(1204) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.114-00.1.0014	- Obras e Instalações	40.000,00
(1219) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.117-00.1.0002	- Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	100.000,00
(1245) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.119-00.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(1281) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.121-00.1.0014	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATL	4.000,00
(1281) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.121-00.1.0014	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATL	27.600,00
(1281) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.121-00.1.0014	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATL	30.000,00
(1289) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.121-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	196.020,00
(1304) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.122-00.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	555.900,00
(1311) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.122-00.1.0002	- Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20.000,00
(1317) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.122-00.1.0014	- Material de Consumo	1.000,00
(1319) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-00.1.0014	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATL	200.000,00
(1324) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.122-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.000,00
(1335) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.123-00.1.0014	- Salário Família (Servidor Ativo)	79.200,00
(1357) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.124-00.1.0014	- Obras e Instalações	43.500,00
(1378) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.210-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.400,00
(1384) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.211-00.1.0002	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATL	57.359,00
(1385) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.211-00.1.0014	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATL	346.720,00

Total da Unidade: 6.096.783,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(1397) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-00.1.0000	- Obras e Instalações	500.000,00
(1398) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-00.1.0024	- Obras e Instalações	1.000.000,00
(1426) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00

Página: 6/8

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 17EA81E0F8B9267D84BC3B559E9A6821

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(1456) 4.4.90.39.00.00.00.00.2.135-00.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
(1472) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.136-00.1.0024 - Obras e Instalações	1.000.000,00

Total da Unidade:	3.280.000,00
--------------------------	---------------------

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

(1480) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.094-00.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	100.000,00
(1483) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.094-00.1.0000 - Material de Consumo	9.614,00
(1487) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.094-00.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS D	133.626,00
(1536) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.202-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	754.850,00
(1536) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.202-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508.500,00

Total da Unidade:	1.506.590,00
--------------------------	---------------------

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**16.02 - SUMTRANS - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO**

(1562) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.067-00.1.0000 - Obras e Instalações 120.000,00

Total da Unidade: 120.000,00

Total Anulação: 21.409.595,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 6 de Janeiro de 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	7.236.312,00	4.000.180,00
Fonte: 0.1.01	7.233.000,00	7.233.000,00
Fonte: 0.1.02	2.741.623,00	2.891.683,00
Fonte: 0.1.14	3.419.660,00	3.269.600,00
Fonte: 0.1.24	280.000,00	2.500.000,00
Fonte: 0.1.28	0,00	238.000,00
Fonte: 0.1.29	499.000,00	1.248.132,00
Fonte: 0.1.42	0,00	29.000,00
Total:	21.409.595,00	21.409.595,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
 Município: Jequié

DECRETO Nº 002/17 de Janeiro de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2017.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2007, de 02 de Janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

(35) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - Salário Família (Servidor Ativo)	5.000,00
(45) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE T	10.000,00
(50) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	5.500,00
(1613) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.158-00.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00

Total da Unidade: 22.600,00

03 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO**03.01 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INST E COM SOCIAL**

(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.147-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.600,00
(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.147-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.400,00
(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.147-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.631,00
(79) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.147-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	40.000,00
(79) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.147-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	17.000,00

Total da Unidade: 91.631,00

04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

(94) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.600,00
---	-----------

Total da Unidade: 13.600,00

05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**05.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

(113) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	12.024,00
(116) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.400,00
(116) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.016,00
(118) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	9.258,00
(118) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	13.886,00

Total da Unidade: 52.584,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(146) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	129.000,00
(151) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	10.000,00

Total da Unidade: 139.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
 Município: Jequié

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E ME**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. IRRIG MEIO AMBIENTE**

(217) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.199-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 44.000,00

Total da Unidade: 44.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - S**10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(321) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.095-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 21.000,00

(346) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.187-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.000,00

(346) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.187-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.000,00

(347) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.187-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(347) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.187-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(359) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.189-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00

(391) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.194-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 30.000,00

(391) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.194-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

(391) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.194-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

(391) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.194-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.000,00

(396) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.194-00.1.0029 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 4.000,00

(407) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 23.000,00

(407) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 50.000,00

(407) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 100.000,00

(407) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 50.000,00

(427) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

(427) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 62.000,00

Total da Unidade: 587.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(474) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-00.1.0001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00

Total da Unidade: 2.000,00

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(606) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.200-00.1.0001 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 51.455,00

(624) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.200-00.1.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 17.000,00

(624) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.200-00.1.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 600.000,00

(627) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.200-00.1.0018 - Indenizações e Restituições 300.000,00

Total da Unidade: 968.455,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
 Município: Jequié

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

(679) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.090-00.1.0000 - Indenizações e Restituições 12.000,00

Total da Unidade: 12.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

(780) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.630,00
 (782) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 697.436,74
 (788) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - Material de Consumo 30.000,00
 (788) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - Material de Consumo 103.000,00
 (788) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - Material de Consumo 7.000,00
 (788) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - Material de Consumo 10.000,00
 (789) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.000,00
 (793) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
 (793) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 22.200,00
 (793) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total da Unidade: 921.266,74

14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(930) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.450,00
 (963) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.300,00
 (964) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
 (1021) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 116.700,00
 (1040) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 72.900,00
 (1040) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 163.000,00
 (1040) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 27.900,00
 (1042) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 100.000,00
 (1093) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-00.1.0002 - Material de Consumo 21.000,00
 (1099) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
 (1305) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.122-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.484.910,00
 (1312) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.122-00.1.0014 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 3.244,21
 (1321) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.122-00.1.0002 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DI 191.851,00

Total da Unidade: 2.248.255,21

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(1397) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-00.1.0000 - Obras e Instalações 99.900,00
 (1398) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-00.1.0024 - Obras e Instalações 582,00
 (1418) 3.1.90.93.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Indenizações e Restituições 8.000,00
 (1425) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.650,00
 (1428) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 703.270,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
 Município: Jequié

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(1429) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Indenizações e Restituições	12.000,00
(1429) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Indenizações e Restituições	115.000,00

Total da Unidade: 946.402,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

(1483) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.094-00.1.0000 - Material de Consumo	55.000,00
(1490) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.094-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.250,00
(1490) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.094-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166.000,00
(1546) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.204-00.1.0000 - Material de Consumo	26.000,00

Total da Unidade: 325.250,00

Total Suplementação: 6.374.043,95

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(36) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(47) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00
(47) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(51) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - Indenizações e Restituições	5.500,00

Total da Unidade: 22.600,00

03 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

03.01 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INST E COM SOCIAL

(71) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.147-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	17.000,00
(71) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.147-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	9.400,00
(73) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.147-00.1.0042 - Material de Consumo	40.000,00
(73) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.147-00.1.0042 - Material de Consumo	13.600,00
(80) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.147-00.1.0000 - Indenizações e Restituições	11.631,00

Total da Unidade: 91.631,00

Prefeitura Municipal de Jequié

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

Município: Jequié

04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

(92) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - Serviços de Consultoria 13.600,00

Total da Unidade: 13.600,00**05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****05.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

(110) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 9.258,00

(114) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - Serviços de Consultoria 8.016,00

(114) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - Serviços de Consultoria 12.024,00

(114) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - Serviços de Consultoria 9.400,00

(119) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - Indenizações e Restituições 13.886,00

Total da Unidade: 52.584,00**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 129.000,00

Total da Unidade: 139.000,00**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E ME****08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. IRRIG MEIO AMBIENTE**

(218) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.199-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 44.000,00

Total da Unidade: 44.000,00**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - S****10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(313) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.095-00.1.0029 - Material de Consumo 21.000,00

(342) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.187-00.1.0029 - Material de Consumo 7.000,00

(342) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.187-00.1.0029 - Material de Consumo 10.000,00

(348) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.187-00.1.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00

(348) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.187-00.1.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(361) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.189-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

(388) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.194-00.1.0029 - Material de Consumo 6.000,00

(390) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.194-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

(390) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.194-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

(394) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.194-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

(394) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.194-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

(409) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 50.000,00

(409) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 50.000,00

(412) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 100.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
 Município: Jequié

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - S

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(412) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	23.000,00
(418) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.196-00.1.0029 - Material de Consumo	62.000,00
(431) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - Indenizações e Restituições	200.000,00
Total da Unidade:	587.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(475) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.010-00.1.0001 - Serviços de Consultoria	2.000,00
Total da Unidade:	2.000,00

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(610) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.200-00.1.0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	51.455,00
(618) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.200-00.1.0001 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	600.000,00
(622) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.200-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
(622) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.200-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total da Unidade:	968.455,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

(677) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Total da Unidade:	12.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

(784) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	697.436,74
(785) 3.1.90.93.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - Indenizações e Restituições	1.630,00
(789) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
(791) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - Serviços de Consultoria	7.000,00
(791) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - Serviços de Consultoria	22.200,00
(791) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - Serviços de Consultoria	30.000,00
(791) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - Serviços de Consultoria	30.000,00
(791) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - Serviços de Consultoria	10.000,00
(792) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(793) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.000,00
Total da Unidade:	921.266,74

14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(920) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.105-00.1.0014 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.450,00
(953) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.106-00.1.0002 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.300,00

Página: 6/8

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 17EA81E0F8B9267D84BC3B559E9A6821

Prefeitura Municipal de Jequié

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

Município: Jequié

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE**14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(963) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(1015) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	116.700,00
(1029) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - Material de Consumo	100.000,00
(1035) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DI	163.000,00
(1035) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DI	72.900,00
(1042) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	27.900,00
(1094) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-00.1.0014 - Material de Consumo	21.000,00
(1094) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-00.1.0014 - Material de Consumo	15.000,00
(1304) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.122-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.484.910,00
(1307) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.122-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.244,21
(1324) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.122-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	191.851,00

Total da Unidade: 2.248.255,21**15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

(1397) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-00.1.0000 - Obras e Instalações	582,00
(1398) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-00.1.0024 - Obras e Instalações	99.900,00
(1417) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	8.000,00
(1426) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(1426) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.650,00
(1426) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000,00
(1426) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	703.270,00

Total da Unidade: 946.402,00**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS****16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

(1483) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.094-00.1.0000 - Material de Consumo	78.250,00
(1485) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.094-00.1.0042 - Material de Consumo	55.000,00
(1494) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.094-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	100.000,00
(1495) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.094-00.1.0042 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	66.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

(1549) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.204-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 26.000,00

Total da Unidade: 325.250,00

Total Anulação: 6.374.043,95

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 6 de Janeiro de 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

DECRETO Nº 291/17 de Janeiro de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000013/16 de 2 de JANEIRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE**14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(1264) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.121-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.200.000,00

Total da Unidade: 1.200.000,00

Total Suplementação: 1.200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

(1428) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 600.000,00

(1445) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.127-00.1.0000 - Obras e Instalações 400.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

(1463) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.136-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

Total da Unidade: 1.200.000,00

Total Anulação: 1.200.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 6 de Janeiro de 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	0,00	1.200.000,00
Fonte: 0.1.02	1.200.000,00	0,00
Total:	1.200.000,00	1.200.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

DECRETO Nº 003/17 de Fevereiro de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 002007/17 de 2 de JANEIRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(480) 4.4.90.52.00.00.00.2.010-00.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente 28.000,00

Total da Unidade: 28.000,00

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(534) 3.3.90.39.00.00.00.1.045-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.664.000,00

Total da Unidade: 1.664.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE**14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(819) 4.4.90.51.00.00.00.1.008-00.1.0014 - Obras e Instalações 62.250,00

Total da Unidade: 62.250,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

(1504) 3.3.90.39.00.00.00.2.137-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

16.02 - SUMTRANS - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO

(1589) 3.3.90.39.00.00.00.2.191-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 190.000,00

Total da Unidade: 190.000,00

Total Suplementação: 2.044.250,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(475) 3.3.90.35.00.00.00.2.010-00.1.0001 - Serviços de Consultoria 28.000,00

Total da Unidade: 28.000,00

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(536) 4.4.90.30.00.00.00.1.045-00.1.0001 - Material de Consumo 1.664.000,00

Total da Unidade: 1.664.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE
14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(813) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-00.1.0014 - Obras e Instalações	36.000,00
(815) 4.4.90.92.00.00.00.00.1.007-00.1.0014 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
(973) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-00.1.0014 - Material de Consumo	20.400,00
(974) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.107-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	850,00
Total da Unidade:	62.250,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

(1555) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.204-00.1.0000 - Obras e Instalações	100.000,00
Total da Unidade:	100.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
16.02 - SUMTRANS - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO

(1575) 4.4.90.51.00.00.00.2.179-00.1.0000 - Obras e Instalações 190.000,00

Total da Unidade: 190.000,00

Total Anulação: 2.044.250,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	290.000,00	290.000,00
Fonte: 0.1.01	1.692.000,00	1.692.000,00
Fonte: 0.1.14	62.250,00	62.250,00
Total:	2.044.250,00	2.044.250,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

Município: Jequié

DECRETO Nº 004/17 de Fevereiro de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2017.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2007, de 02 de Janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(44) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 7.000,00

Total da Unidade: 7.000,00

03 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

03.01 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INST E COM SOCIAL

(79) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.147-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 14.000,00

(79) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.147-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 3.000,00

Total da Unidade: 17.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(151) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 26.000,00

Total da Unidade: 26.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

(175) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.153-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 34.000,00

Total da Unidade: 34.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E ME

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. IRRIG MEIO AMBIENTE

(220) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.199-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 2.332,00

Total da Unidade: 2.332,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

(248) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 2.000,00

Total da Unidade: 2.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(466) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.010-00.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.130,00

Total da Unidade: 1.130,00

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(624) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.200-00.1.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 279.100,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
 Município: Jequié

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(647) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.240-00.1.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não) 5.000,00

Total da Unidade: 284.100,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

(673) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.090-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 48.000,00

(675) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.480,00

(678) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.090-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não) 43.550,00

(678) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.090-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não) 2.000,00

Total da Unidade: 154.030,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE

14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(894) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 21.400,00

(894) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.600,00

(950) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.106-00.1.0014 - DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00

(952) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-00.1.0014 - Material de Consumo 1.000,00

(1039) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(1041) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.109-00.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não) 8.240,00

(1378) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.210-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

Total da Unidade: 71.240,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

(1494) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.094-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não) 28.050,00

Total da Unidade: 28.050,00

Total Suplementação: 626.882,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(46) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - Serviços de Consultoria 7.000,00

Total da Unidade: 7.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
 Município: Jequié

03	-	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO	
03.01	-	SECRETARIA DE RELAÇÕES INST E COM SOCIAL	
(73)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.147-00.1.0042	- Material de Consumo	14.000,00
(80)	3.3.90.93.00.00.00.00.2.147-00.1.0000	- Indenizações e Restituições	3.000,00
Total da Unidade:			17.000,00
06	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.01	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(150)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0094	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
Total da Unidade:			26.000,00
07	-	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.01	-	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
(173)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.153-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
Total da Unidade:			34.000,00
08	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E ME	
08.01	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. IRRIG MEIO AMBIENTE	
(218)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.199-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.332,00
Total da Unidade:			2.332,00
09	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
09.01	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
(249)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-00.1.0000	- Material de Consumo	2.000,00
Total da Unidade:			2.000,00
11	-	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
11.01	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(467)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.010-00.1.0001	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.130,00
Total da Unidade:			1.130,00
11.02	-	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(622)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.200-00.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	279.100,00
(646)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.240-00.1.0015	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade:			284.100,00
12	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
12.01	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
(674)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.090-00.1.0010	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.480,00
(674)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.090-00.1.0010	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.550,00

Página: 3/4

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 8FCDD7E88A49815839094E8C046FA957

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

(674) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.090-00.1.0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.000,00
(677) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

Total da Unidade:	154.030,00
--------------------------	-------------------

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE**14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(896) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.104-00.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	18.600,00
(896) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.104-00.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	21.400,00
(950) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.106-00.1.0014 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(958) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.106-00.1.0014 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	1.000,00
(1028) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.109-00.1.0002 - Material de Consumo	8.240,00
(1028) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.109-00.1.0002 - Material de Consumo	20.000,00
(1374) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.210-00.1.0014 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU	1.000,00

Total da Unidade:	71.240,00
--------------------------	------------------

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

(1490) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.094-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.050,00
---	-----------

Total da Unidade:	28.050,00
--------------------------	------------------

Total Anulação:	626.882,00
------------------------	-------------------

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Fevereiro de 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 133/2017. Objeto: Suporte e aquisição de solução de Certificados Digitais, incluindo certificados e tokens criptográficos para pessoas físicas e jurídicas (e-CPF e também e-CNPJ) do tipo A3, e certificados para equipamento, incluindo visitas adicionais para validação e emissão, a fim de atender as demandas do Município de Jequié / BA. Fundamentação legal: Art. 24, II Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Jequié. Contratado: empresa **INFORM BANK – CERTIFICAÇÃO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 16.696.061/0001-75**. Valor: R\$ 885,70 (oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2017 CONTRATO Nº 127/2016

Processo: 229/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: ELEILTON DA HORA SANTOS - EPP, com sede na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 291, E& L Empresarial Business, Térreo, Centro, Itaberaba/Ba.

Objeto: Contratação de empresa de Consultoria Técnica especializada em Gestão Contábil-Financeira Governamental para atender as Secretarias Municipais da Fazenda, Educação e Desenvolvimento Social.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 377.000,01 (trezentos e setenta e sete mil reais e um centavo).

Vigência: 09(nove) meses - 17/04/2017 a 11/01/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é contratação de empresa de Consultoria Técnica especializada em Gestão Contábil-Financeira Governamental para atender as Secretarias Municipais da Fazenda, Educação e Desenvolvimento Social. **RATIFICO** com fulcro no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 229/2017.

Jequié/BA, 17 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 073/2016

Processo:067/2016

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E MORADORES DA LAGOA DANTAS - APMLD, com endereço no Dis Fazenda Bela Vista Região Lagoa Dantas, s/n, Zona Rural Jequié – BA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.245.704/0001-76.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar, e do empreendedor familiar rural, objetivando a alimentação saudável e adequada dos alunos do programa nacional de alimentação escolar – PNAE.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Aditivo de Prazo e Valor – Período 90 (noventa) dias referente ao contrato de nº 073/2016 firmado entre o município de Jequié e a Associação de Produtores e Moradores da Lagoa Dantas – APMLD.

Valor Global:R\$ 40.458,25 (quarenta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: 15 de junho 2017 a 12 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº042/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 193/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º032/2017

BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, com endereço à Rua E, Dist. Industrial, nº440, Quadra F, Lote 15, Mandacaru, Jequié-BA, CEP 45.210-172, **CNPJ nº 07.580.167/0001-18**, através do seu representante legal Leilane Jesus Gonçalves, portadora do RG nº 1205180400 SSP/BA, inscrita no CPF nº 026.145.315-70, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº042/2017, para possível e eventual aquisição de protetores solares para uso dos agentes comunitários de Saúde durante trabalho em campo, neste Município de Jequié/BA, conforme Termo de Referência anexo I do Edital.

1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 38.828,40 (Trinta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)** constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial SRP nº 042/2017, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores)

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	NUTRIEX	3.120	FR	PROTETOR SOLAR FPS 60, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB, INDICADO PARA TODO TIPO DE PELE, USO DIÁRIO 120G.	9,30	29.016,00
002	MAVARO	1.560	CAR	PROTETOR LABIAL FPS 80, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB.	6,29	9.812,40
TOTAL DO LOTE						38.828,40

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato,

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em 02 (dois) dias após recebimento da Nota de Empenho pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO MATERIAL

A empresa vencedora entregará o material licitado ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JEQUIÉ, 14 de junho de 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ nº 07.580.167/0001-18
FORNECEDOR/PROponente

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2017

IMPUGNANTE: PG ENGENHARIA LTDA – ME

ATO IMPUGNADO: EDITAL CONCORRÊNCIA N.º 005/2017

Trata-se o presente de Resposta à IMPUGNAÇÃO ao Edital da Concorrência tombada sob o n.º em epígrafe, apresentada pela empresa PG ENGENHARIA LTDA –ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Antonio Otaviano Dourado, n.º 73-A, Bairro São José, CEP 44.9000-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.615.022/0001-50, contra os termos do referido Edital, encaminhado ao Presidente da Comissão de Licitação deste Município, que procedeu à análise e julgamento da Impugnação interposta, informando o que se segue:

DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Inicialmente, insta registrar que o pedido de Impugnação foi protocolizado neste setor no dia 29/06/2017 (quinta-feira), cinco dias úteis antes do início do certame, cuja sessão estava prevista para ocorrer no dia 06/07/2017, atendendo ao quanto disposto no art. 41, §2º da Lei 8.666/93, que estabelece o prazo de 02 (dois) dias úteis que antecedem a data de início do certame, como prazo fatal para tal impugnação.

Assim sendo, considerando que a referida Impugnação fora formulada dentro do prazo estabelecido em lei para a impugnação do edital, incontestável é sua tempestividade.

DOS ITENS IMPUGNADOS E DOS FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO

Insurge-se a referida empresa contra o item 7.4.1.3.1, que prevê que “em quaisquer dos casos deverá ser comprovada a execução de serviços em quantidades iguais ou superiores ao quanto estipulado, sendo que não será permitida a soma das quantidades em atestados distintos”, por entender que a vedação da soma dos quantitativos apresentados nos atestados de capacidade técnica é ilegal e abusiva.

Fundamenta sua alegação aduzindo que o ato convocatório, ao prever tal exigência, incorre em violação ao quanto disposto no art. 3, §1º, I, que estabelece a vedação em constar no ato convocatório cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo.

Informa ainda que tal exigência afronta o princípio da isonomia, proporcionalidade, exequibilidade e realidade financeira (sic), alegando que a exigência de apresentação de atestados para fins de qualificação técnica em licitação tem como

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

finalidade verificar se o licitante possui condições técnicas necessárias e suficiente para cumprir o objeto do contrato caso se sagre vitorioso no certame.

Desta forma, a vedação à soma de quantidades em diversos atestados de capacidade técnica se trata de medida excepcional que deve estar amparada em justificativa de ordem técnica e exige vedação expressa no edital de licitação.

Ao final, requer a procedência do pedido de impugnação, declarando-se nulo o item impugnado, a republicação do edital, bem como a publicação da decisão em diário oficial.

DA ANÁLISE

No que tange aos argumentos apontados para a impugnação do item 7.4.1.3.1, discordamos das justificativas apresentadas pelo licitante supra referido, tendo em vista que do seu petítório encontramos as justificativas para a plausibilidade de tal exigência, qual seja, a vedação do somatório de quantitativos de atestados de capacidade técnica para comprovação de habilitação técnica para o certame.

O Tribunal de Contas da União, em publicação veiculada com o título “Licitações & Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU” conceitua atestados de capacidade técnica como documentos fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, para quem as atividades foram desempenhadas com pontualidade e qualidade, em que o contratante deve certificar detalhadamente que o contratado forneceu determinado bem, executou determinada obra ou prestou determinado serviço satisfatoriamente¹.

Prossegue a Egrégia Corte de Contas no referido Manual informando que para efeito de qualificação técnica, atestado apresentado pelo licitante deve demonstrar o cumprimento de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos.²

Informa ainda o referido Tribunal que é vedado a limitação de tempo, época ou locais específicos nos atestados de capacidade técnica, sendo possível, no entanto, a vedação de soma de quantitativos de atestados de capacidade técnica nos casos em que for justificável.³

Ademais, em sua jurisprudência, o Tribunal de Contas é claro ao permitir a exigência de quantitativo mínimo em atestados de capacidade técnica visando comprovar a capacidade técnico-operacional da empresa, a legalidade da vedação do somatório de atestados quando houver motivo a justificar a exigência de quantitativo mínimo em único atestado, conforme ementas a seguir transcritas:

¹ LICITAÇÕES E CONTRATOS : ORIENTACOES E JURISPRUDENCIA DO TCU / TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria- Geral da Presidencia : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoracao e Publicacoes, 2010, pp. 407.

² Idem. Ibidem. Pp. 407.

³ Idem. Ibidem. Pp. 408.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E cabível a exigência de comprovação da capacidade técnico-operacional mediante atestados, sendo admitida, inclusive, a possibilidade de exigências de quantitativos mínimos e prazos máximos para essa comprovação, desde que demonstrada à adequação e pertinência de tal exigência em relação ao objeto licitado. **Acórdão 1417/2008 Plenário (Sumário)**

E ilegal a vedação de somatório de atestados para fins de qualificação técnica dos licitantes, nos casos em que a aptidão técnica das empresas puder ser satisfatoriamente demonstrada por mais de um atestado. **Acórdão 170/2007 Plenário (Ementa)**

Permita que a comprovação de capacidade técnica seja feita mediante o somatório de atestados, sempre que não houver motivo para justificar a exigência de atestado único, em observância ao disposto no art. 30, §§ 1º, 3º e 5º, da Lei nº 8.666/1993. **Acórdão 1237/2008 Plenário**

No caso em tela, o referido Edital tem como objeto a reforma de diversas unidades escolares neste município, totalizando uma quantia de 82 (oitenta e duas) escolas, sendo 44 delas situadas na zona rural, ao passo que 38 são localizadas na zona urbana desta Municipalidade, sendo que o prazo previsto para a execução de toda a obra, a ser contratada mediante regime de empreitada indireta e pelo menor preço global, é de 90 (noventa) dias.

Outrossim, o referido edital, em seu item 7.4.1.3, prevê a possibilidade de comprovação dos itens de relevância exigidos mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica distintos, desde que apresente os quantitativos mínimos em cada atestado, conforme os termos a seguir transcritos:

7.4.1.3 – Os atestados deverão comprovar a execução, pelo proponente, de serviços equivalentes às parcelas de maior relevância e de valor significativo do objeto, conforme a seguinte descrição e observando os seguintes **quantitativos mínimos**, podendo ser constituído por **atestado único** em que esteja expressa a execução de todos os referidos itens, ou de **atestados distintos para cada um** dos itens:

- I. Atestado de execução de estrutura metálica com área construída igual ou superior a 12.000,00 kg;
- II. Atestado de execução de forro de PVC com área igual ou superior a 3.000,00 m²;
- III. Atestado de execução de DRY WALL com área igual ou superior a 220,00 m²;
- IV. Atestado de reforma de escolas com área igual ou superior a 7.000,00 m²;
- V. Atestado de execução de Pintura em Tinta Látex Acrílica em paredes com quantidade igual ou superior a 5.000,00 m².

Desta forma, resta claro que tais exigências não são carentes de plausibilidade, muito menos restringem o caráter competitivo, do contrário, são pertinentes ao objeto contratado, o porte do objeto, bem como ao prazo previsto de contratação, que, por ser reforma de unidades escolares, possuem necessidade de celeridade em sua realização, justificando assim o prazo de execução previsto, bem como a exigência dos referidos atestados de capacidade técnica nos moldes exigidos.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ou seja, no caso em tela o que se pretende é a comprovação, por parte do licitante, além da capacidade técnica, capacidade operacional à magnitude e porte da obra licitada.

Por todo o exposto, tendo em vista a descrição pormenorizada do caso concreto, bem como à luz da jurisprudência do Tribunal de Contas da União, conclui-se que a exigência prevista no item 7.4.1.3.1 é legítima, estando de acordo com a magnitude da obra a ser contratada e com o seu prazo de execução.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação formulada, mantendo inalterado o item do edital que fora atacado, bem como as demais disposições nele contidas, inclusive a data de julgamento.

Jequié, 30 junho de 2017.

BRUNO FERRARO ALMEIDA
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 136/2017

Processo: 258/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: BENEDITO DE ALMEIDA OLIVEIRA, inscrita no RG nº 270400702 SSP/BA e CPF nº 309.954.695-04, residente na Rua dos Quilombola, nº 341, Edifício Praia de Guarapu, cidade Salvador Bahia.

Objeto: contratação de serviço de vistoria técnica em equipamentos de sonorização e iluminação profissional, com produção de laudo conclusivo.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: faz-se necessário a contratação do serviço de vistoria técnica com produção de laudo conclusivo para os equipamentos de sonorização e iluminação profissional contratados por esta prefeitura municipal. Este documento servirá de atestado técnico para as secretarias que utilizarem os serviços da empresa vencedora do pregão objeto dos serviços supracitados.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais)

Vigência: 20 de junho de 2017 a 20 de julho de 2017.